

PORTUGAL CHAMA.
POR SI. POR TODOS.

SE HÁ RISCO
NÃO ARRISQUE
FOGUEAR OU
QUEIMAR.

www.portugalchama.pt

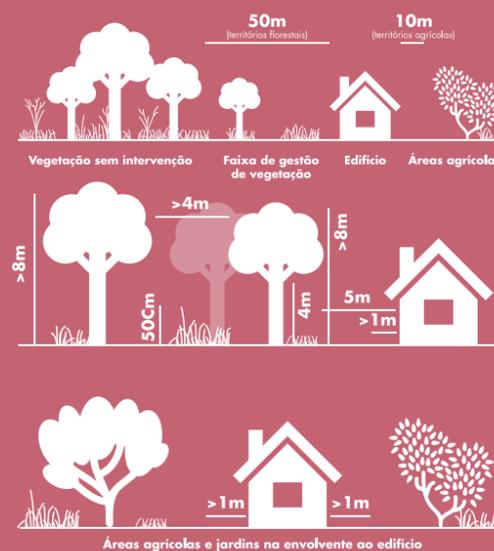
REPÚBLICA
PORTUGUESA

CUMPRA AS REGRAS E PROTEJA A SUA CASA.

Reduza a vulnerabilidade de sua casa fazendo uma faixa de gestão da vegetação de **50 m** (territórios florestais) ou de **10 m** (territórios agrícolas), a partir da alvenaria exterior da casa.

Não se esqueça:

- Nos dias de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo» é proibido trabalhar no território rural e na envolvente de áreas edificadas com algumas máquinas;
- Evite operar máquinas nos dias muito quentes e nas horas de maior calor;
- Não acumule lenha ou substâncias inflamáveis dentro da faixa;
- Procure soluções alternativas ao fogo para eliminação de sobrantes e limpeza do terreno.



NOTA: No caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico a distância da copa da árvore à casa pode ser inferior a 5m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

FAÇA A COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA QUEIMAS. PEÇA AUTORIZAÇÃO PARA QUEIMADAS.

Contacte a **câmara municipal**
ou **junta de freguesia**.

Aceda à aplicação Queimas e Queimadas
fogos.icnf.pt/queimasqueimadas

OU LIGUE
211 389 320
808 200 520

As queimas de sobrantes e queimadas extensivas são das principais causas de incêndios em Portugal. Antes de se decidir por uma queima ou queimada, procure soluções alternativas para a eliminação da vegetação (trituração e incorporação no solo, aproveitamento para biomassa, compostagem e produção energética).

Mantenha-se informado e cumpra as regras e boas práticas:

- 1 Para a queima de sobrantes faça pequenos amontados numa área molhada e limpa de vegetação e para a queimada abra uma faixa larga e limpa de mato à volta da área a queimar (queime a área por partes que é mais seguro);
- 2 Mantenha-se vigilante com água por perto e atento às alterações do vento;
- 3 Durante a queima de sobrantes proteja-se do fumo;
- 4 Faça ambas as ações sempre acompanhado e ligue 112 em caso de incêndio;
- 5 No caso da queimada, esta carece de acompanhamento de técnico credenciado em fogo controlado ou de equipa de bombeiros, equipa de sapadores florestais, agentes do CNAF, da força de sapadores bombeiros florestais ou da unidade especial de proteção e socorro;
- 6 É proibido abandonar o local até à sua total extinção.

PREPARE-SE E PROTEJA-SE DOS INCÊNDIOS.

ALDEIA SEGURA
PESSOAS SEGURAS



Em caso de evacuação:

- Mantenha a calma e cumpra as indicações das autoridades;
- Ajude as crianças, idosos e pessoas com limitações de mobilidade;
- Leve o seu kit de evacuação e documentos de identificação (é importante que tenha sempre preparado um kit com: estojo de primeiros socorros, medicação habitual, água e comida não perecível, produtos de higiene pessoal, uma muda de roupa, rádio, lanterna e apito, dinheiro e lista de contactos de familiares/amigos);
- Não perca tempo a recolher objetos desnecessários e não volte atrás;
- Feche as portas e janelas à medida que sair;
- Leve consigo os animais de companhia;
- Dirija-se rapidamente para o local de abrigo ou refúgio coletivo mais próximo.

Informe-se sobre os caminhos de evacuação e os locais de abrigo ou refúgio coletivo da sua área de residência.

Para mais informações contacte a **câmara municipal** ou **junta de freguesia**.

www.prociv.pt | <https://aldeiasseguras.pt>

REPÚBLICA
PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Proteja as suas raízes e valorize o seu legado

Identifique e registe os seus terrenos rústicos e mistos gratuitamente no BUPi.

O que é o BUPi?

O BUPi (Balcão Único do Prédio) é uma plataforma online e um balcão de atendimento presencial, onde os proprietários dos 153 municípios do norte e centro do país, que não dispõem de Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica (CGPR) podem fazer a georreferenciação e o registo dos seus terrenos rústicos e mistos, sem custos ou aumento de impostos associados.

Caso o seu município já disponha de CGPR, o registo predial é igualmente gratuito mediante a apresentação da caderneta predial da respetiva matriz cadastral.

Apenas com a identificação das propriedades e dos seus titulares conseguiremos proteger e valorizar o país. É através deste trabalho que será possível potenciar uma melhor utilização do solo e da floresta em diversas dimensões, entre elas o combate às alterações climáticas, através contributo para a redução das áreas ardidas e, consequentemente, para a diminuição da emissão de gases de efeitos estufa, bem como o potencial aumento do sequestro de carbono pela floresta.

Porque deve registar os seus terrenos?

- Para garantir os seus direitos de propriedade;
- A inscrição dos terrenos nas Finanças (Autoridade Tributária e Aduaneira) não é suficiente para garantir a proteção dos seus direitos de propriedade. Para isso, precisa de fazer o registo na Conservatória do Registo Predial, que será gratuito ao apresentar a localização da sua propriedade, obtida através do BUPi (Balcão Único do Prédio);
- Porque o registo na Conservatória é obrigatório quando se pretende comprar ou vender um terreno, entre outros atos que implicam transmissão da propriedade;
- Para ajudar na gestão do território rústico português, contribuindo para a prevenção de incêndios no nosso país;
- Porque pode fazê-lo de forma gratuita, se apresentar a representação gráfica georreferenciada obtida através do BUPi, pelo período de 4 anos a contar da data de adesão do município ao BUPi. Caso o município tenha integrado o projeto piloto do BUPi ou disponha de cadastro geométrico da propriedade rústica (CGPR), o regime de gratuidade vigora por um período de 4 anos a partir da data de entrada em vigor da Lei n.º 65/2019 – até 23 de agosto de 2023.



O BUPi passo-a-passo:

1 REÚNA OS SEUS DOCUMENTOS

- ✓ Cartão de Cidadão do Promotor
- ✓ Caderneta Predial (Autoridade Tributária e Aduaneira - Finanças)

E outros documentos comprovativos de titularidade da propriedade, como uma escritura de compra e venda, habilitação de herdeiros ou decisão judicial.

2 DESENHE O SEU TERRENO OU ANEXE UM FICHEIRO COM AS COORDENADAS

No balcão BUPi, com a ajuda de um técnico habilitado do município, ou no site bupi.gov.pt, vai poder desenhar um polígono que representa os limites do seu terreno no mapa ou anexar um ficheiro com as coordenadas do seu terreno.

3 CONCLUA O PROCESSO DE REGISTO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL

Leve consigo um documento que comprove que o terreno é seu, tal como uma escritura de compra e venda ou uma habilitação de herdeiros e o polígono do seu prédio, obtido através do BUPi, será anexado ao registo predial existente. Caso não exista ou precise de ser atualizado, poderá dar início ao novo processo de registo de forma totalmente gratuita. E já está.

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE DE IMEDIATO
112**

PARA MAIS INFORMAÇÕES

**211 389 320
808 200 520**

(custo de chamada local), ou junto do seu Município ou Junta de Freguesia

Consulte o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro



BUPi BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO

Para mais informações, aceda a bupi.gov.pt ou contacte a sua Câmara Municipal.

FINANCIADO POR:

